



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

### RESOLUÇÃO Nº 395/71

**Converte em Resolução disposições do Ato Executivo nº 445, de 3 do corrente mês, que distinguem o servidor Luis do Rego Monteiro.**

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de Benemérito da U.E.G. a LUIS DO RÊGO MONTEIRO, nos termos do art. 95, § 4º, do Regimento Geral, em razão do incomum relevo e proficiência dos serviços prestados pelo infatigável lidador à Universidade do Estado da Guanabara.

**Parágrafo único** – O Reitor promoverá a expedição do diploma competente e a transcrição deste texto no Livro de Tombo.

**Art. 2º** - O Reitor fica autorizado a determinar a complementação dos proventos mensais a serem atribuídos pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao servidor referido no artigo anterior, resultantes da respectiva aposentadoria.

**Parágrafo único** – A autorização é concedida em caráter excepcional e abrangerá o total dos estipêndios mensais reconhecidos ao servidor, com a periódica atualização correspondente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 5 de novembro de 1971.

**JOÃO LYRA FILHO**

Reitor